

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos administrativos no município de Cordeiros/Ba e dá outras providências”.

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no Município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º - A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) Patrícia Fernandes Neto – CPF nº 044.332.525-14 – Presidente;
- b) Clériston Ricardo de Oliveira - CPF nº 008.135.215-80 - Membro;
- c) Cássio Leres Salomão Ferreira – CPF nº 004.404.975-74 – Membro;
- d) Humberto Caires Salomão – CPF nº 001.126.375-07 – Membro;
- e) Elizete Francisca de Sousa – CPF nº 015.350.035-29 – Membro (suplente);
- f) Bruno Farlem Viana Salomão – CPF nº 031.378.315-20 – Membro (suplente).

Art. 3º - Fica autorizado a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo.

Art. 4º - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de dezembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal